



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1326/2024

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao protocolo e-429/2024;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 22 de julho de 2024, a servidora ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.839.684-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.553.109-83, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 350/2014 de 26 de maio de 2014, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2024.


SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3079 Páginas 167 Ano: XIII

Data: 01/08/2024

Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de supressão de preço, devidamente comprovado

Item	Produto	Valor Unt.	Valor Unt. com reajuste
1	Gasolina Comum	R\$ 5,27	R\$ 5,39
2	Gasolina Aditivada	R\$ 5,57	R\$ 5,99

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

É assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 12 de julho de 2024

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK,

Presidente CIS/AMCESPAR

Contratante

POSTO POSECOL LTDA

Contratada

CNPJ: n. 78.143.674/0001-32

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:30E49AFA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR

EXTRATO DE 47º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Início: 22/07/2024 Validade/Término: 21/02/2025

Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum e Aditivada para veículos da Frota do CIS/AMCESPAR.

Razão Social: **POSTO POSECOL LTDA**

CNPJ: n.º 78.143.674/0001-32.

Endereço: Rua Benjamim Constant, nº197, Centro-IRATI – PR

Representante Legal: José Carlos Ivasko - RG Nº 5.507.464-0 e Paulo Cesar Ivasko- RG Nº 57.241.020-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA: REEQUILIBRIO DE PREÇO

Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de supressão de preço, devidamente comprovado

Item	Produto	Valor Unt.	Valor Unt. com reajuste
1	Gasolina Comum	R\$ 5,39	R\$ 5,89

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

É assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 22 de julho de 2024

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK,

Presidente CIS/AMCESPAR

Contratante

POSTO POSECOL LTDA

Contratada

CNPJ: n. 78.143.674/0001-32

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:03AEA271

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1326/2024

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao protocolo e-429/2024;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 22 de julho de 2024, a servidora **ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.839.684-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.553.109-83, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 350/2014 de 26 de maio de 2014, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2024.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:A48FFEF5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1327/2024

INTERROMPE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o protocolo e-429-2024;

RESOLVE:

I – Interromper, a partir de 22 de julho de 2024, a **LICENÇA MATERNIDADE** da servidora **ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.839.684-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.553.109-83, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 350/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, licença concedida através da Portaria nº. 1066/2024, de 17/06/2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2024.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2024.